

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 212/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MAXIMA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.358.337/0001-42, com sede na Rua Herminia Lopes Lobo, 44, Vila Palmares, Santo André/SP, CEP:09.061-520, neste ato representada pela **Sra. Maria Elena Peleteiro Ferreira**, inscrita no CPF sob nº 036.194.478-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Fornecimento de nº 212/2023, celebrado em 12 de abril de 2023, tendo como objeto contratação da prestação de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários para elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Ricardo Corona, Maria Elena Peleteiro Ferreira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4FYZN-7RRVN-52UAU-WCTV8>

encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **LOCADORA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 29/04/2025 17:58:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Maria Elena Peleteiro Ferreira

CPF: ***.194.478-**

Data: 30/04/2025 08:54:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

MAXIMA DO BRASIL LTDA



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 02/05/2025 10:54:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Corona
CPF: ***.179.158-**
Data: 30/04/2025 08:54:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Ricardo Corona, Maria Elena Peleteiro Ferreira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4FYZN-7RRVN-52UJU-WCTV8>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4FYZN-7RRVN-52UAU-WCTV8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 29/04/2025 17:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.92.62	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
GG4c5SndLzzvD+YLp6qIQ08zKyqsjmvTODKcFFeJC1A=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo Corona (CPF ***.179.158-**) em 30/04/2025 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	contratos@maximadobrasil.com.br
Email verificado	
CG7bCtzj/Rjec6S7QSMIP/4yWQjh1sZjMKP+9JaeTD0=	
SHA-256	

✓ Maria Elena Peleteiro Ferreira (CPF ***.194.478-**) em 30/04/2025 08:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	diretoria1@maximadobrasil.com.br
Email verificado	
gH6xfhhARzmqvNNW6iTUikXE5KFa2q/+o4co53xQo4Y=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 02/05/2025 10:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
Dsmghfnh1upxKc9Ftv6LnUNUUDR7yVvS3HVs87Sjaco=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4FYZN-7RRVN-52UAU-WCTV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/2

ELABORADO POR: Yasmin Alves	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: MAXIMA DO BRASIL LTDA	CNPJ: 15.358.337/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 212/2023, firmado entre o PRESTADOR MAXIMA DO BRASIL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3955V-JFULK-NBTV4-6ZMTP>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 2/2

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 24/04/2025 16:13:35 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 16:28:52 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3955V-JFULK-NBTV4-6ZMTP>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3955V-JFULK-NBTV4-6ZMTP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 24/04/2025 16:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984525 Long: -38,457380 Precisão: 13735 (metros)
Autenticação	yasminalves@ints.org.br (Verificado)
Login	
kHQOjXnnCi1B1HMgIcbDMOVfUtuuTZYwUdnmQvZXhWs=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 16:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
FwUE7Ts4wJQhsvZjeqoRGBHc1qZLabx4tlzg7CCQRfQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3955V-JFULK-NBTV4-6ZMTP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>